



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
Secretaria Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 05/2024**  
De 08 de janeiro de 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
POR DESEMPENHO  
INSTITUCIONAL - GDI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Estância, combinado com o Art. 98 da Lei Complementar 16/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estância,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de 40% (quarenta por cento) ao servidor **Anquises Souza França**, CPF 895.467.685-53, ocupante do cargo de Médico Veterinário da Secretaria Municipal da Saúde, conforme dispõe o Art. 52 da Lei nº 1.908/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 08 de janeiro de 2024.

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE

  
**LEIDE SANTOS CATUNINHO DE MORAIS**  
Secretária Municipal da Saúde  
Decreto nº 8.158/2023